



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RECEBUE
EDICAO
JORNAL

ATO LEGISLATIVO Nº 42 / 16

Data: 12.08.2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art. 54, e demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão, composta por 3 membros: Presidente, Dr. **ANDERSON LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 22.272.307-5 e inscrito no CPF sob o nº. 178.571.788-02, OAB-PR. 54547. Membro, **JOÃO DIAS MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº 300.514.584-6 e inscrito no CPF sob o nº. 212.068.210-00. Membro, **WANDERLEY SANTINO LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, portador do CIRG nº 5.824.400-7 e inscrito no CPF sob o nº. 857.428.059-34, para comporem a Comissão para promover Sindicância com a finalidade de investigar as informações trazidas pelo processo: Nº 1373/2016 Cód. Verificador:1CSO, considerando notícia do uso irregular de veículo oficial.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 2.016.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente